



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A aquisição do objeto deste Termo de Referência tem como finalidade atender as demanda da emenda parlamentar Nº 29790001, executada pela unidade gestora 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Rede SUAS que visam melhoria na infraestrutura física dos equipamentos a fim de proporcionar melhores condições de trabalho para a equipe técnica e viabilizar um melhor atendimento aos usuários.

1.2 - A realização de processo de licitação para futura aquisição de equipamentos - material permanente se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos Centros de Saúde da Família, a fim de garantir a segurança e atendimento das necessidades da população.

1.3 - A Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, material permanente, utensílios domésticos, brinquedos e instrumentos musicais para equipar e serem utilizados no CRAS do Município de São Francisco - Estado de Sergipe, através da emenda parlamentar Nº 29790001, executada pela unidade gestora 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Rede SUAS, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados no CRAS e garantindo conforto e segurança à população assistida.

1.4 - Os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.5 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520 subsidiada pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 182, de 19 de Agosto de 2020 e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**2. DO OBJETO:**

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, material permanente, utensílios domésticos, brinquedos e instrumentos musicais para equipar e serem utilizados no CRAS do Município de São Francisco - Estado de Sergipe, através da emenda parlamentar Nº 29790001, executada pela unidade gestora 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Rede SUAS, conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

**3. ESPECIFICAÇÕES:**

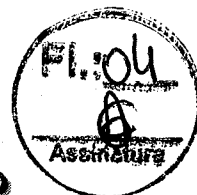
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MEDIA UNITÁRIO	MEDIA TOTAL
1	AGOGÔ CORPO DE FERRO COM COBERTURA EM CROMO, COM DOIS CONES OCOS E SEM BASE, TAMANHO GRANDE DUPLO 320MM, COM BAQUETA	5	UND	R\$ 78,50	R\$ 392,50
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	3	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
3	ARAMÁRIO DE 2 PORTAS EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 1,92X0,80X0,40M	3	UND	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

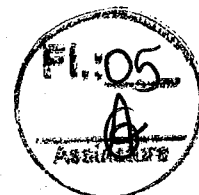
4	ARQUIVO COM 4 GAVETAS EM AÇO COM FECHADURAS COM RODIZIOS, TIPO VERTICAL, GAVETAS DESLIZANTE PARA PASTAS SUSPENSAS, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMAMENTE 1,33X0,46X0,49	2	UND	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES DOMESTICA	1	UND	R\$ 162,63	R\$ 162,63
6	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE AGUA NATURAL E GELADA NA COR BRANCA VOLTAGEM BIVOLT, FREQUENCIA 60 HZ, POTENCIA 65W, TROCA DE FILTRO INDICADA ; 3000 LITROS OU SEIS MESES	1	UND	R\$ 765,83	R\$ 765,83
7	BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR 30 ITENS;CANTINHO DA LEITURA, TEATRO DA HORA, TAPETE NUMERAIS E QUANTITATIVOS COM BORDA, MESA DE FORMICA COM 4 CADEIRAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE PEQUENO ENGENHEIRO, TANGRAM E.V.A, DOMINÓ, MEMORIA, QUEBRA-CABEÇA DE M.D.F, DADO PEQUENO, FOTO LEITURA E.V.A, NUMERAIS E QUANTIDADES FAZENDO CALCULOS, JOGO XADREZ E DAMA, ALFABETOMOVEL, JOGO DE TRILHA, ABACO ABERTO, ROLA-ROLA MINI. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	1	UND	R\$ 3.792,45	R\$ 3.792,45
8	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO, DIMENSÕES EMBALAGEM (COMP.36,5 X 35X55.5 CM, DIMENSOES 5X35X55CM.	100	UND	R\$ 35,96	R\$ 3.596,00
9	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, BLUETOOTH, BATERIA INTERN , MICRO SD, USB E KARAOKÊ 290 W	2	UND	R\$ 808,52	R\$ 1.617,04
10	CAIXA PARA FANFARRA MEDIDAS 14X15CM PESO APROXIMADO 2 KG, PELE BATEDEIRA LEITOSA GROSSA, PELE DE RESPOSTA CRISTAL FINA ESTEIRA COM 6 FIOS, 6 AFINADORES EM TIRANTE, CORPO EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, FERRAGENS CROMADAS, AROS TIPO BOLA CROMADOS	10	UND	R\$ 319,90	R\$ 3.199,00
11	CAMA ELASTICA 2,50 METROS	1	UND	R\$ 1.564,00	R\$ 1.564,00
12	COMPUTADOR COMPLETO, SISTEMA OPERACIONAL COMPLETO REPLETO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS SAIDA HDMI COM RESOLUÇÃO FULL HD AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS, CONEXÃO ULTRA RAPIDA GIGABIT 10/100/1000.	1	UND	R\$ 1.842,50	R\$ 1.842,50
13	CORNETA INSTRUMENTO MUSICAL ACABAMENTO SUPERFICIAL SIB NIQUELADO	8	UND	R\$ 105,00	R\$ 840,00
14	CORTINA / PERSIANA HORIZONTAL PVC 25MM BRANCA ( 1.20CM LARG X 1,60CM COMP)	1	UND	R\$ 193,30	R\$ 193,30
15	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL COM RELOGIO E ALARME TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO. CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO, 23 HORAS 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS.	2	UND	R\$ 30,00	R\$ 60,00
16	ESCADA DE ALUMINIO DE 7 GRAUS	1	UND	R\$ 247,97	R\$ 247,97





ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

17	ES'PELHO DE PAREDE 1,28 POR 42 CM DE VIDRO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 1,28 POR 42 CM, COM MOLDURA FIXAÇÃO DE PAREDE.	4	UND	R\$ 196,26	R\$ 785,04
18	ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRA.	4	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V COLOR, SISTEMA ECO TANK CONECTIVIDADE USB E WIFI.	1	UND	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
20	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES, LAMINAS DESCATAVEIS, ARMAZENAMENTO DE CABO, JARRA DE 1,5 LITRO RESISTENTE EM SAN-600W DE POTENCIA, 5 VELOCIDADES E PULSAR LAMINAS SERRILHADAS TAMPA TRANSPARENTE ESPATULA FILTRO, VOLTAGEM DE 127W GARANTIA DE PELO MENOS 01 ANO.	3	UND	R\$ 121,39	R\$ 364,17
21	LOGARINA 3 LUGARES ACOCHOADA ENCOSTO E ACENTO ANATOMICO E SUSTENTAÇÃO EM METAL NA COR AZUL	12	UND	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
22	MESA DE PLASTICO BRANCA NEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM	4	UND	R\$ 83,00	R\$ 332,00
23	MESA DE JOGOS PRA XADREZ, DAMA E DOMINÓ CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAMENTES 0,84 X 0,84 X 0,79 ( C x L x A)	1	UND	R\$ 565,00	R\$ 565,00
24	MESA DE SOM DE AUDIO 12 UNID, INTERFACE DE SOM MULTIFEITOS, BIVOLT VCA, MIXER AMPLIFICADOR COM USB.	1	UND	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
25	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL DM 701	2	UND	R\$ 120,50	R\$ 241,00
26	NOTEBOOK, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, PROCESSADOR INTEL CORE i3 7020U PLCA DE VIDEO INTEL HD GRAPHICS 620, TELA 15,6 FULL HD LED (1920 X 1080 ANTIRREFLEXIVA, MEMORIA 4 GB DDR4, ARMAZENAMENTO 1 TB(5400 RPM), MULTIMIDIA ALTO FAALANTES 3W ESTEREO (1,5 W x 2) SOUDALIVE MICROFONE INTEGRADO WEBCAM, REDEPLACA WIFI 802.11, PLACA DE REDE E INTERNET FAST ETHERNET SAIDA PARA FONE DE OUVIDO/ ENTRADA PARA MICROFONE, CONECTOR DE ENERGIA, TECLADO EM PORTUGUES COM TECLADO NUMERICO.	2	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
27	PISCINA DE BOLINHA, MATERIAL PLASTICO NAILON E LONA, TIPO PISCINA INFANTIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES 1,50 X 1,50 M	2	UND	R\$ 1.295,00	R\$ 2.590,00
28	PRATO DE LOUÇA, PRATOS FUNDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM LISO BRANCO EM CERAMICA PARA REFEIÇÕES	15	UND	R\$ 9,92	R\$ 148,80



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

29	REFRIGERADOR 340 LITROS COM 02 PORTAS 110/220 WOTS NA COR BRANCA, TIPO DUPLEX SISTEMA DE DEGELO, FRIST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, PRATELEIRAS REGULAVEIS, GAVETA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DO DO REFRIGERADOR MINIMO DE 268 LITROS CAPACIDADE DO FREEZER 72 LITROS, CASSE A COM PE DE RODIZIO, GARANTIA DE FABRICA DE 01 ANO.	2	UND	R\$ 2.497,00	R\$ 4.994,00
30	REPIQUE DE MÃO ARO LAMINADO PINTADO EPOXI EM ALUMINIO 30 CM X 10, COM 5 AFINAÇÕES.	2	UND	R\$ 326,57	R\$ 653,14
31	SAXOFONE ALT EM EB AFINAÇÃO EM EB. MODELO AVANÇADO CHAVES COM REGULAGEM, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDAVEL, CHAVE f AGUDO, PORTA LIRA, APOIO DE POLEGAR AJUSTAVEL. ACABAMENTO LAQUEADO, ESTOLO LUXO.	1	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
32	SCANNER COM LRGURA 50,8-216 MM, COMPRIMENTO 54-356 MM ESPESSURA 27-209 GM, MODO DE DOCUMENTO LONGO 3000 MM MAX. CAPACIDADE DE ALIMENTADOR 60 FOLHAS.	1	UND	R\$ 1.849,99	R\$ 1.849,99
33	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM MATERIAL FERRO ESMALTADO APLICAÇÃO SUPORTE PARA COLUNAS ACUSTICAS COR PRETA CARACTERISTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO PELA PARTE SUPERIOR DO CAIXA DE SOM.	2	UND	R\$ 115,00	R\$ 230,00
34	SUPORTE PARA TELEVISÃO MATERIAL EM AÇO CARBOSNO, TAMANHO PARA TV DE 30 A 55, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTATICA, GIRO HORIZONTAL DE 360	2	UND	R\$ 122,67	R\$ 245,34
35	INSTRUMENTO MUSICAL SURDO COMPACTO DE 22 POLEGADAS	2	UND	R\$ 409,99	R\$ 819,98
36	TABELA DE BASQUETEBOL, FABRICADA EM LAMINADO NAVAL, OFICIAL, MEDINDO 180CM X 120 CM, COM VARÃO PROTETOR E REQUADRO NA BASE PARA COLOCAÇÃO DE ARO. CONJUNTO COMPOSTO POR TABELA EM LAMINADONAVAL, ARO MODELO DUPLO E REDE 4MM, COM REDE.	1	UND	R\$ 684,41	R\$ 684,41
37	INSTRUMENTO MUSICAL TAROL, MATERIAL ALUMINIO DIAMETRO 14 POL, TAMANHO 6 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAIXA ARO PINTURA EPOXI, ARO BOLA, 6 TIRANTES.	2	UND	R\$ 188,81	R\$ 377,62
38	TATAME, TAPETE COM 10 PEÇAS DE TATAME 50 X 50 X 10MM TAPETE COLORIDO DE EVA INFANTIL,	4	UND	R\$ 64,90	R\$ 259,60
39	TECLADO MUSICAL COM 61 TECLAS COM 10 MUSICAIS, PEDAL DE SUSTAIN, ESTANTE SUPORTE DE PARTITURA E BANCO.	1	UND	R\$ 1.128,93	R\$ 1.128,93
40	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRATIL MANUAL, AREA APROXIMADA 1,80 X 1,80 DEVERA POSSUIR ESTOJO EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA, COM GARANTIA DE 12 MESES	1	UND	R\$ 479,00	R\$ 479,00



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

41	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS , SMART, COM ENTRADA DE AUDIO E VIDEO E CONTROLE REMOTO., GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 ANO.	1	UND	R\$ 2.542,00	R\$ 2.542,00
42	TENDA 4 X 4 NA COR BRAANCA COM ARMAÇÃO EM FERRO CROMADO , COM COBERTURA BRANCA	1	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
43	TRAMBONE DE PISTO SI BEML AFINAÇÃO COM 203MM CALIBRE=12,4MM, ACABAAMENTO LAQUEDO E DOURADO ACOMPANHA BOCAL PRATEADO.	2	UND	R\$ 2.117,73	R\$ 4.235,46
44	TROMPETE LAQUEADO BOTOES PEROLIZADOS ANEL FIXO NA TERCEIRA POMPA CALIBRE DE 11,70 MM CAMPANA 124MM COM ESTOLO LUXO	2	UND	R\$ 1.112,25	R\$ 2.224,50
45	VENTILADOR TIPO COLUNA POTENCIA MOTOR 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V NA COR PRETA.	3	UND	R\$ 299,95	R\$ 899,85
<b>VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 70.181,05 (SETENTA MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)</b>					

#### **4. FORMA DO FORNECIMENTO:**

4.1 – Os deverão **equipamento / material permanente** deverão ser entregues no local indicado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a solicitação do órgão, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas, a marca e validade do produto, devendo ser entregue no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da solicitação, e mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 - Ordem de fornecimento;

4.1.2 – Nota fiscal;

4.1.3 – Manuais de operação, certificados de garantia do fabricante inclusive de componentes e acessórios (quando houver) e demais documentos relativos aos Equipamentos e Materiais Permanente, em português;

4.1.4 - Lista dos locais onde o Município poderá obter assistência técnica especializada relativa ao equipamento, dentro do Estado de Sergipe.

4.2 – Não serão aceitos Equipamentos e Materiais Permanente que não tenham assistência técnica especializada dentro do Estado de Sergipe.

4.3 - No caso dos **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** entregues não atenderem as especificações do Edital e seus Anexos a Contratada deverá providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 03(três) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

4.4 - Os bens entregues deverão estar em embalagens originais, acondicionados de modo adequado, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a sua máxima proteção e integridade durante o armazenamento, transporte e entrega;

4.5 - O fornecedor ou transportadora deverá enviar funcionários em número suficiente para descarga das mercadorias;

4.6 - As embalagens deverão conter informações referentes ao produto como: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde ou órgão competente, quando for o caso, outras;

AS



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

4.7 - Atender ao disposto no art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se a CONTRATADA por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro) ou norma equivalente.

**5. DA GARANTIA E SUPORTE:**

5.1 - Os produtos deverão ter no mínimo 01 (um) ano de garantia e assistência técnica no Estado de Sergipe, indicando na proposta de preços o endereço da rede autorizada.

**6. FISCALIZAÇÃO:**

6.1. A entrega dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2. Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.3. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de saúde para pagamento

6.2. A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. Na execução do objeto, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

7.1.1 - Pagamento dos salários, encargos sociais, taxas, fornecimento dos materiais necessários e demais despesas exigidas para a execução do objeto, será de responsabilidade da Contratada;

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

7.1.3 - Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;

7.1.4 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência da garantia dada, estipulada na proposta da Contratada;



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

- 7.1.5 - Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado à execução do serviço prestado ao Fundo, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias; Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 7.1.6 - Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. O **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1 – Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

8.1.2 – Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

8.1.3 - Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

8.1.4 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas:

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

9.2 - Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irremediáveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao **CONTRATANTE**, por parte da **CONTRADADA**, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a **CONTRATADA** obriga-se a repassar ao **CONTRATANTE** todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

São Francisco/SE, 17 de fevereiro de 2021.

*ANÍZIA CARLA ROQUE FERREIRA*  
ANÍZIA CARLA ROQUE FERREIRA  
Coordenadora do CRAS

**APROVO.**

São Francisco/SE, 17 de fevereiro de 2021.

*LEYLA BRAZ GUIMARÃES*  
LEYLA BRAZ GUIMARÃES  
Secretária Municipal de Assistência Social